



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração e conceder Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lambari para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração destinado as despesas operacionais com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Lambari, entidade beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/0001-57 repassando o valor de R\$1.483.940,20 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos) de acordo com a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015.

Artigo 2º. O valor descrito no artigo 1º anterior será repassado da seguinte forma:

I – Até o dia 15 de fevereiro de 2024 será repassado o valor de R\$134.903,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

II – Até o dia 15 de março de 2024 será repassado o valor de R\$134.903,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

III - Até o dia 15 de abril de 2024 será repassado o valor R\$134.903,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

IV – Até o dia 15 de maio de 2024 será repassado o valor de R\$134.903,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

V – Até o dia 15 de junho de 2024 será repassado o valor de R\$134.903,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);



VI – Até o dia 15 de julho de 2024 será repassado o valor R\$134.903,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

VII – Até o dia 15 de agosto de 2024 será repassado o valor R\$134.903,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

VIII - Até o dia 15 de setembro de 2024 será repassado o valor de R\$134.903,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

IX – Até o dia 15 de outubro de 2024 será repassado o valor de R\$134.903,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

X – Até o dia 15 de novembro de 2024 será repassado o valor de R\$134.903,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

XI - Até o dia 15 de dezembro de 2024 será repassado o valor de R\$134.903,70 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e setenta centavos).

Artigo 3º. Em decorrência de possíveis alterações na Portaria Interministerial, fica, desde já, autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar os valores, objetivando o fiel cumprimento das normas federais.

Artigo 4º. Os repasses descritos nesta Lei caracterizam-se como subvenção social destinados à APAE na manutenção de suas atividades assistenciais em favor de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o Plano de Trabalho e o Cronograma Financeiro estabelecido no termo a ser firmado com o Município.

Artigo 5º. A prestação de contas deverá ser mensal, conforme utilização dos valores previstos nesta Lei e Plano de Trabalho.

Artigo 6º. As despesas ao repasse deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente: 02.04.06.12.367.2002.2010.3.3.50.41.00.1.540.000 - Ficha 190



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 26 de janeiro de 2024.

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: ____/____/2024_____.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



Prefeitura Municipal de Lambari

Secretaria Municipal de Educação

Rua Joaquim Costa Cruz, 38 - Alto da Boa Vista - Cep: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

Tel: (35) 3508-0540 – Email: smelambari@yahoo.com.br

Ofício: 018/2024

Data: 18/01/2024

Destinatário: Setor Jurídico

Assunto: Elaboração de um Termo de Colaboração com a Escola Santa Teresinha de Educação Integral - APAE

Solicito a elaboração de um Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Lambari e a Escola Santa Teresinha de Educação Integral – APAE, para repasse do FUNDEB de acordo com os dados publicados na Portaria Interministerial nº7 de 29/12/2023 para o exercício de 2024 e com o Educacenso/2023.

Certa em poder contar com sua ajuda, agradeço.

Atenciosamente,

Gabriela da Silva Ramos Fernandes
Gabriela da Silva Ramos Fernandes

Diretora Municipal de Educação



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



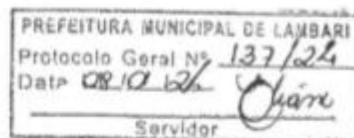
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ (MF) 21.404.397/0001-57 / CNAS 23002.002555/90-65
Certif. Filantropia 44006.004462/2000-68 / UP Municipal Lei nº 471 de 16/06/72
UP Estadual Lei nº 6.428 de 02/10/74 / UP Federal Portaria-02 de 15/01/96
Registrada na Federação Nacional das APAEs nº 138 / SETASCAD nº 09116
AV. DR. JOSÉ NICOLAU MILEO, S/Nº - CONTORNO - LAMBARÍ - MG
TEL: (35) 3271-3364 E-MAIL: lambari@apaemg.org.br

Lambari, 08 de janeiro de 2024.

Ofício nº: 003/2024
Da: APAE/Lambari-MG
Assunto: Encaminhamento

Exmo. Sr.,



Foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria Interministerial nº 7 de 29/12/2023 que estabelece parâmetro referenciais anuais do FUNDEB para exercício de 2024.

Para que não haja atraso na elaboração do Termo de Colaboração que a P.M.L. firma com a APAE no início de cada ano, encaminhamos anexo, dados do FUNDEB/2023 que deverão ser pagos em 2024.

O Termo de Colaboração/2024 deverá ser elaborado no valor de R\$ 1.483.940,20 com vigência a partir de 01/01/2024, a ser pago em 12 parcelas no 5º dia útil de cada mês.

Este recurso será destinado ao atendimento de 214 alunos da Escola Santa Terezinha de Educação Especial – APAE.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Pedro Rogério Gonçalves
Presidente da APAE
Lambari - MG

Ilm.º Sr.
Marcelo Giovani de Souza
D. D., Prefeito de Lambari-MG



FUNDEB – 2024

(Portaria Interministerial Nº 7 – 29/12/2023)

- Número de Alunos Educacenso / 2023.....**214**
- Valor por Aluno..... **R\$ 6.934,30**
- Total para Educação Especial...**R\$ 1.483.940,20**
- Valor mensal (12 parcelas)..... **R\$ 123.661,68**



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONSIDERADAS NO FUNDEB 2024, ESTIMATIVA DA RECEITA ANUAL DO FUNDO (VAAF) E COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ENTIDADE GOVERNAMENTAL - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 6, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023												
UF	Ente Federado	Código IBGE	Creche integral - rede pública	Pré-Escola Parcial - rede pública	Ens. Fundamental Séries Iniciais Urbano - rede pública	Ens. Fundamental Séries Iniciais Rural - rede pública	Educação Especial - rede pública	Educação de Jovens e Adultos com avaliação no processo - rede pública	Educação Especial - rede conveniada	Matrículas Totais	Coeficiente de Distribuição - VAAF	Estimativa de Receita - VAAF (R\$)
MG	LAMBARI	3137809	127,0	402,0	615,0	150,0	31,0	10,0	214,0	1.549,0	0,000430137485	10.505.915,78



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 - Edição Extra

ISSN 1677-7042

Nº 247-E, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

01	ALFAZENA	143000	R\$ 35,00	R\$ 35,00
02	ALFAZENA	143001	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	ALFAZENA	143002	R\$ 35,00	R\$ 35,00
04	ALFAZENA	143003	R\$ 35,00	R\$ 35,00
05	ALFAZENA	143004	R\$ 35,00	R\$ 35,00
06	ALFAZENA	143005	R\$ 35,00	R\$ 35,00
07	ALFAZENA	143006	R\$ 35,00	R\$ 35,00
08	ALFAZENA	143007	R\$ 35,00	R\$ 35,00
09	ALFAZENA	143008	R\$ 35,00	R\$ 35,00
10	ALFAZENA	143009	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	ALFAZENA	143010	R\$ 35,00	R\$ 35,00
12	ALFAZENA	143011	R\$ 35,00	R\$ 35,00
13	ALFAZENA	143012	R\$ 35,00	R\$ 35,00
14	ALFAZENA	143013	R\$ 35,00	R\$ 35,00
15	ALFAZENA	143014	R\$ 35,00	R\$ 35,00
16	ALFAZENA	143015	R\$ 35,00	R\$ 35,00
17	ALFAZENA	143016	R\$ 35,00	R\$ 35,00
18	ALFAZENA	143017	R\$ 35,00	R\$ 35,00
19	ALFAZENA	143018	R\$ 35,00	R\$ 35,00
20	ALFAZENA	143019	R\$ 35,00	R\$ 35,00
21	ALFAZENA	143020	R\$ 35,00	R\$ 35,00
22	ALFAZENA	143021	R\$ 35,00	R\$ 35,00
23	ALFAZENA	143022	R\$ 35,00	R\$ 35,00
24	ALFAZENA	143023	R\$ 35,00	R\$ 35,00
25	ALFAZENA	143024	R\$ 35,00	R\$ 35,00
26	ALFAZENA	143025	R\$ 35,00	R\$ 35,00
27	ALFAZENA	143026	R\$ 35,00	R\$ 35,00
28	ALFAZENA	143027	R\$ 35,00	R\$ 35,00
29	ALFAZENA	143028	R\$ 35,00	R\$ 35,00
30	ALFAZENA	143029	R\$ 35,00	R\$ 35,00
31	ALFAZENA	143030	R\$ 35,00	R\$ 35,00
32	ALFAZENA	143031	R\$ 35,00	R\$ 35,00
33	ALFAZENA	143032	R\$ 35,00	R\$ 35,00
34	ALFAZENA	143033	R\$ 35,00	R\$ 35,00
35	ALFAZENA	143034	R\$ 35,00	R\$ 35,00
36	ALFAZENA	143035	R\$ 35,00	R\$ 35,00
37	ALFAZENA	143036	R\$ 35,00	R\$ 35,00
38	ALFAZENA	143037	R\$ 35,00	R\$ 35,00
39	ALFAZENA	143038	R\$ 35,00	R\$ 35,00
40	ALFAZENA	143039	R\$ 35,00	R\$ 35,00
41	ALFAZENA	143040	R\$ 35,00	R\$ 35,00
42	ALFAZENA	143041	R\$ 35,00	R\$ 35,00
43	ALFAZENA	143042	R\$ 35,00	R\$ 35,00
44	ALFAZENA	143043	R\$ 35,00	R\$ 35,00
45	ALFAZENA	143044	R\$ 35,00	R\$ 35,00
46	ALFAZENA	143045	R\$ 35,00	R\$ 35,00
47	ALFAZENA	143046	R\$ 35,00	R\$ 35,00
48	ALFAZENA	143047	R\$ 35,00	R\$ 35,00
49	ALFAZENA	143048	R\$ 35,00	R\$ 35,00
50	ALFAZENA	143049	R\$ 35,00	R\$ 35,00
51	ALFAZENA	143050	R\$ 35,00	R\$ 35,00
52	ALFAZENA	143051	R\$ 35,00	R\$ 35,00
53	ALFAZENA	143052	R\$ 35,00	R\$ 35,00
54	ALFAZENA	143053	R\$ 35,00	R\$ 35,00
55	ALFAZENA	143054	R\$ 35,00	R\$ 35,00
56	ALFAZENA	143055	R\$ 35,00	R\$ 35,00
57	ALFAZENA	143056	R\$ 35,00	R\$ 35,00
58	ALFAZENA	143057	R\$ 35,00	R\$ 35,00
59	ALFAZENA	143058	R\$ 35,00	R\$ 35,00
60	ALFAZENA	143059	R\$ 35,00	R\$ 35,00
61	ALFAZENA	143060	R\$ 35,00	R\$ 35,00
62	ALFAZENA	143061	R\$ 35,00	R\$ 35,00
63	ALFAZENA	143062	R\$ 35,00	R\$ 35,00
64	ALFAZENA	143063	R\$ 35,00	R\$ 35,00
65	ALFAZENA	143064	R\$ 35,00	R\$ 35,00
66	ALFAZENA	143065	R\$ 35,00	R\$ 35,00
67	ALFAZENA	143066	R\$ 35,00	R\$ 35,00
68	ALFAZENA	143067	R\$ 35,00	R\$ 35,00
69	ALFAZENA	143068	R\$ 35,00	R\$ 35,00
70	ALFAZENA	143069	R\$ 35,00	R\$ 35,00
71	ALFAZENA	143070	R\$ 35,00	R\$ 35,00
72	ALFAZENA	143071	R\$ 35,00	R\$ 35,00
73	ALFAZENA	143072	R\$ 35,00	R\$ 35,00
74	ALFAZENA	143073	R\$ 35,00	R\$ 35,00
75	ALFAZENA	143074	R\$ 35,00	R\$ 35,00
76	ALFAZENA	143075	R\$ 35,00	R\$ 35,00
77	ALFAZENA	143076	R\$ 35,00	R\$ 35,00
78	ALFAZENA	143077	R\$ 35,00	R\$ 35,00
79	ALFAZENA	143078	R\$ 35,00	R\$ 35,00
80	ALFAZENA	143079	R\$ 35,00	R\$ 35,00
81	ALFAZENA	143080	R\$ 35,00	R\$ 35,00
82	ALFAZENA	143081	R\$ 35,00	R\$ 35,00
83	ALFAZENA	143082	R\$ 35,00	R\$ 35,00
84	ALFAZENA	143083	R\$ 35,00	R\$ 35,00
85	ALFAZENA	143084	R\$ 35,00	R\$ 35,00
86	ALFAZENA	143085	R\$ 35,00	R\$ 35,00
87	ALFAZENA	143086	R\$ 35,00	R\$ 35,00
88	ALFAZENA	143087	R\$ 35,00	R\$ 35,00
89	ALFAZENA	143088	R\$ 35,00	R\$ 35,00
90	ALFAZENA	143089	R\$ 35,00	R\$ 35,00
91	ALFAZENA	143090	R\$ 35,00	R\$ 35,00
92	ALFAZENA	143091	R\$ 35,00	R\$ 35,00
93	ALFAZENA	143092	R\$ 35,00	R\$ 35,00
94	ALFAZENA	143093	R\$ 35,00	R\$ 35,00
95	ALFAZENA	143094	R\$ 35,00	R\$ 35,00
96	ALFAZENA	143095	R\$ 35,00	R\$ 35,00
97	ALFAZENA	143096	R\$ 35,00	R\$ 35,00
98	ALFAZENA	143097	R\$ 35,00	R\$ 35,00
99	ALFAZENA	143098	R\$ 35,00	R\$ 35,00
100	ALFAZENA	143099	R\$ 35,00	R\$ 35,00

Este documento pode ser verificado no seguinte endereço:
<http://www.sp.gov.br/verificacao/ufmg>, pelo código 0512211131000000